

RELATÓRIO Anexo à ata nº 1

CANDIDATURA AO TÍTULO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE AUDIOLOGIA

de **Gonçalo Jorge Alves Nunes**

O júri procedeu à análise da candidatura apresentada e à apreciação dos requisitos legais de admissão às provas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, tendo verificado que o candidato é detentor de formação superior na área, possuindo Licenciatura em Audiologia e Mestrado em Ciência Cognitiva, bem como experiência profissional relevante superior a dez anos na área da Audiologia, exercendo funções há dezoito anos.

O júri apreciou igualmente o currículo profissional e o trabalho de natureza profissional apresentado, intitulado “Intervenção Audiológica em Utilizadores de Implante Coclear”.

Relativamente ao currículo profissional, foi reconhecida a relevância, consistência e extensão da atividade desenvolvida pelo candidato na área da Audiologia.

No que respeita ao trabalho submetido para apreciação, o júri considerou, por maioria, que o mesmo apresenta enquadramento técnico e científico adequado à área da especialidade. Contudo, entendeu, igualmente, que o trabalho evidencia um carácter predominantemente descritivo, não integrando apresentação ou discussão de dados de aplicação prática que permitam sustentar, de forma mais consistente, a componente profissional, atualizada e original do trabalho apresentado.

Face ao exposto, o júri deliberou, por maioria, com um voto contra, admitir o candidato à realização das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Audiologia.

A Presidente do Júri

(Prof. Adjunto Nádía Osório)

Os Vogais

(Prof. Adjunto Anabela Correia)

(Prof. Adjunto Paulo Carmo)

(Prof. Adjunto Cláudia Reis)

(Dra. Melissa Cravo)

(Dr. Jorge Martins)